



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

EDITAL 002/2015 - PROEPI/IFPR - PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À INOVAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DA II OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à viabilização de bolsas de incentivo à inovação aos coordenadores selecionados para organização da II Olimpíada IFPR de Robótica, a ser realizada em cada Câmpus do IFPR.

1. DA II OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA

1.1 Constituir-se-á em um espaço de apresentação, exposição e competição de protótipos robóticos desenvolvidos por estudantes dos Câmpus do IFPR.

1.2 Oferecerá uma rica oportunidade de troca de experiências científicas e tecnológicas ligadas à execução de protótipos inovadores na área da robótica.

1.3 Realizar-se-á nas dependências de cada um dos Câmpus do IFPR, já equipados com kits de robótica, interessados em organizar o referido evento, no período entre 15 de abril a 30 de maio de 2015.

1.4 Estabelecer-se-á como etapa preparatória para a participação na Fase II da II Olimpíada IFPR de Robótica e da eventual participação na Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica - OBR.

1.5 O evento deverá seguir os moldes e regras da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), disponíveis no site: www.obr.org.br.

§1º. : Só poderão participar deste Edital os campus que já possuem os kits de ensino de robótica até a data da inscrição.

§ 2º. : A II Olimpíada IFPR de Robótica ocorrerá em 2 (duas) Fases. A Fase I corresponderá a um evento competitivo direcionado aos discentes e a comunidade escolar de cada Câmpus. A Fase II será um evento competitivo de âmbito estadual, na qual os competidores selecionados na Fase I competirão entre si. Esta etapa será considerada como preparatória para a OBR e, eventualmente, os melhores colocados poderão receber apoio extra do IFPR para competir na OBR. As cinco equipes melhores



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

colocadas, respeitando o limite de no máximo 1 equipe por campus, terão a sua participação garantida no IV SE²PIN.



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor

To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Preparar os alunos para competições regionais, nacionais e internacionais na área da robótica.

2.2 Disseminar a cultura da Extensão Tecnológica no âmbito do IFPR.

2.3 Correlacionar a tecnologia com conteúdos das Ciências da Natureza.

2.4 Estimular o interesse de alunos e professores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

2.5 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos robóticos.

2.6 Criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre alunos, técnicos e professores do IFPR.

2.7 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de alunos, técnicos e professores do IFPR.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

3.2 Será disponibilizada uma bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado exclusivamente a cada coordenador com projeto inscrito e aprovado para organizar o evento no respectivo Câmpus do IFPR.

3.3 A concessão da bolsa para organização da II Olimpíada IFPR de Robótica está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.4 Será disponibilizado o montante de até R\$ 7.000,00 para a organização do Evento da Etapa Estadual da **OBR**, na forma de bolsa, para o Coordenador da Olimpíada de Robótica do IFPR do campus selecionado para a realização desta etapa.

3.5 O montante de recursos destinados a este Edital é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

reais).

3.6 Os coordenadores dos projetos aprovados se comprometem a auxiliar na organização das Fase I e II da II Olimpíada IFPR de Robótica. Deverão enviar ao menos 1 (uma) equipe para participação na Fase II, atuar como juízes nas competições, auxiliar na montagem e desmontagem das pistas de provas e outras atividades que forem necessárias para que a competição da Fase II ocorra dentro das normas e prazos estipulados.

§1º: a bolsa disponibilizada, conforme inciso 3.2, deverá ser utilizada para organização da Fase I, e para auxiliar os classificados na participação da Fase II da II Olimpíada IFPR de Robótica.

§2º: a bolsa disponibilizada para a organização da Fase Estadual da OBR, conforme inciso 3.4, deverá ser utilizada para a organização do Evento Estadual da OBR, conforme descrito no Item 10 (Utilização de Recursos) deste Edital, e será de responsabilidade do Coordenador da Olimpíada de Robótica do IFPR do campus selecionado para este evento.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cada Câmpus do IFPR poderá apresentar apenas 1 (um) coordenador com sua respectiva proposta.

4.2 O coordenador da proposta não deverá possuir qualquer pendência junto à PROEPI.

4.3 O coordenador da proposta será o responsável pela organização da Fase I da II Olimpíada IFPR de Robótica no seu respectivo Câmpus, bem como responsável por auxiliar na Fase II do mesmo evento, de acordo com as orientações da DEMPI-PROEPI.

4.4 A seleção do Câmpus que coordenará e sediará a Etapa Estadual da OBR, será definido por comissão especial nomeada pela PROEPI.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A proposta deverá indicar a realização da II Olimpíada IFPR de Robótica do IFPR.

5.2 A proposta deverá indicar uma data para a realização da II Olimpíada IFPR de Robótica entre 15 de abril a 30 de maio de 2015, preferencialmente abrangendo um sábado letivo, conforme o Calendário Acadêmico vigente do IFPR.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

5.3 A seleção consistirá na análise da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências deste Edital e a capacidade de execução do Câmpus.

5.4 As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela DEMPI-PROEPI.

5.5 Caso os coordenadores da proposta possuam pendências junto à PROEPI, a proposta será desclassificada.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O coordenador geral da proposta poderá ser um professor ou técnico administrativo lotado no respectivo Câmpus.

6.2 No ato da inscrição o coordenador da proposta indicará o vice-coordenador da mesma.

6.3 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento e envio do formulário de inscrição (anexo I), em formato pdf, para o endereço eletrônico: dempi@ifpr.edu.br

As inscrições serão recebidas de 16/01/2015 a 18/02/2015, somente pelo endereço eletrônico.

§1º: O relatório das fases I e II da II Olimpíada IFPR de Robótica, conforme item 9.2 deste Edital, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da DEMPI-PROEPI: dempi@ifpr.edu.br, no prazo máximo de 30 dias após o término do evento.

§2º: O relatório da Etapa Estadual da OBR, deverá ser encaminhado pelo coordenador da Etapa no Câmpus selecionado para o evento, ao endereço eletrônico da DEMPI-PROEPI: dempi@ifpr.edu.br, no prazo máximo de 30 dias após o término do evento.

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 As bolsas serão repassadas aos coordenadores de cada proposta aprovada, sendo depositadas em conta corrente, em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

7.2 Após a divulgação dos resultados, o coordenador da proposta aprovada deverá encaminhar à DEMPI os seguintes documentos:

I - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.

II - Cópia do RG e do CPF do coordenador da proposta.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

III - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

IV - Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica, juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito da bolsa.

V - Proposta para organização da II Olimpíada IFPR de Robótica, conforme modelo no Anexo II.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	16/01/2015 a 18/02/2015.
Avaliação das propostas	19/02/2015 à 23/02/2015.
Resultado final	A partir de 25/02/2015.
Concessão da bolsa	A partir de março de 2015.
Realização do Evento (Fase I)	15/04/2015 à 30/05/2015.
Realização do Evento (Fase II)	A definir

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade do coordenador geral da proposta aprovada acompanhar a organização da II Olimpíada IFPR de Robótica.

9.2 O coordenador da proposta aprovada deverá enviar relatório final de produtividade apresentando os seguintes dados: número de alunos, técnicos administrativos e professores do Câmpus envolvidos na II Olimpíada IFPR de Robótica; número de protótipos expostos; número de participantes no evento; número total de visitantes no evento; descrição da forma de interação dos expositores com o público; relatório de despesas; fotos da II Olimpíada IFPR de Robótica e, descrição do processo de divulgação do evento.

9.3 Os coordenadores das propostas deverão organizar, em acordo com a DEMPI-PROEPI, o procedimento de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados na II Olimpíada IFPR de Robótica.

9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela DEMPI-PROEPI.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor

To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

10. DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

10.1 O recurso disponibilizado de apoio financeiro ao projeto pode ser utilizado na aquisição de material de consumo, de bens e serviços que atendam as necessidades específicas de eventos de competição de conhecimentos.

10.2 Não é permitido gasto com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.

10.3 Para viabilizar a compra de materiais de consumo, de bens ou serviços optar por aquela que esteja dentro do valor de mercado. É de responsabilidade do servidor orientador manter notas e orçamentos arquivados para eventual auditoria.

10.4 Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no Câmpus de origem do projeto, sob a responsabilidade do Coordenador do NIT.

10.5 Quando da aquisição de bem de Tecnologia da Informação e Comunicação com valor superior a 25% do recurso total disponibilizado para cada câmpus, deverá ser enviada a solicitação de compra para a Diretoria de Empreendedorismo Inovador/PROEPI para que seja aprovada.

10.6 É vetada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que constem no almoxarifado ou em processo licitatório do IFPR.

10.7 Recurso não utilizado até a o IV SE²PIN, poderá, sob consulta formal à DEMPI/PROEPI, ser utilizado para aperfeiçoamento dos protótipos para outras competições/feiras ou para a vitrine tecnológica do câmpus.

10.8 É de responsabilidade do coordenador bolsista e do vice-coordenador a apresentação de relatório de prestação de contas acompanhado de cópias das notas fiscais comprovando as despesas utilizadas no decorrer do projeto. Os relatórios deverão ser enviados no formato impresso, assinado, e em arquivo digital.

10.9 Não serão aceitas notas fiscais com data anterior à liberação do recurso para o projeto ou posterior ao fechamento do projeto.

10.10 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do coordenador com seu respectivo CPF.

10.11 O relatório de prestação de contas deverá ser entregue em conjunto com o relatório final do projeto em data a ser definida posteriormente pela DEMPI.

10.12 No caso de não utilização parcial ou total do recurso até o prazo de entrega do



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor

To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

relatório de prestação de contas, deverá ser feito recolhimento do saldo restante mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU de devolução de parte do recurso deve ser anexada ao relatório de prestação de contas.

10.13 O não envio do relatório de prestação de contas caracterizará pendência com a PROEPI e inviabilizará a participação na seleção de futuros programas de bolsas e de repasse de recursos.

10.14 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROEPI/DEMPI.

Curitiba, 16 de janeiro de 2015.

Ariel Scheffer da Silva
Pró-Reitor Substituto de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná

O original encontra-se assinado e arquivado nesta PROEPI



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

II OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor

To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do Evento

Título: II Olimpíada IFPR de Robótica – Câmpus _____

Período de realização: ____/____/____

2. Identificação do Coordenador

Nome: _____

SIAPE: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Telefone para contato: (____) _____ - _____

e-mail (institucional): _____

Lotação: Câmpus _____.

3. Identificação do Vice-coordenador

Nome: _____

SIAPE: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Telefone para contato: (____) _____ - _____

e-mail (institucional): _____

Lotação: Câmpus _____.

- O Câmpus tem interesse em sediar a Fase II da II Olimpíada IFPR de Robótica?

Sim () Não ()

- O Câmpus tem interesse em sediar a etapa Regional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR)? Observação: a regional é classificatória para a estadual.

Sim () Não ()

- O Câmpus tem interesse em sediar a etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR)?

Sim () Não ()

Local e data: _____, ____ de _____ de 2015

Coordenador.

Vice-coordenador.

Diretor Geral do Câmpus.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Edited with the trial version of
Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping



Ministério da Educação

II OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA

ANEXO II – PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DA II OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA.

1. Identificação do Projeto

2. Integrantes da Proposta

2.1 Coordenador

Nome /SIAPE:
Formação
Lotação/Câmpus:
Telefone:

2.2 Vice-Coordenador

Nome /SIAPE:
Formação
Lotação/Câmpus:
Telefone:

2.3 Alunos

Nome 1: _____ Data de Nascimento _____
Curso: _____ Ano/Semestre: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____
e-mail _____

Nome 2: _____ Data de Nascimento _____
Curso: _____ Ano/Semestre: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____
e-mail _____

3. Caracterização da Proposta

3.1 Resumo do Projeto

3.2 Objetivos a Serem Alcançados

3.3 Metodologia

3.4 Recursos (Materiais e Financeiros)

3.5 Resultados Esperados

3.6 Carga Horária Necessária ao Projeto

3.7 Cronograma

3.8 Data prevista para realização do(s) campeonato(s) – Fase I